



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0002237-42.1998.8.24.0031/SC**

**AUTOR:** TEXBLU TÊXTIL BLUMENAU LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**TERMO DE COMPROMISSO**

Em razão da decisão proferida pelo Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC, nos autos da ação de Falência da empresa TEXBLU TÊXTIL BLUMENAU LTDA, CNPJ: 78839008000133, que nomeou como Sindica a empresa a empresa GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL S/S LTDA, CNPJ: 04.443.827/0001-20, situada na Avenida Rui Barbosa, 149, sala 405/406, Centro Empresarial Diomicio Freitas, Criciúma, CEP: 88.801-120, e-mail: [agenor@gladiusconsultoria.com.br](mailto:agenor@gladiusconsultoria.com.br), site: <https://www.gladiusconsultoria.com.br/>, na pessoa do Sr. Agenor Daufenbach Junior, profissional advogado., restou lavrado o presente TERMO DE COMPROMISSO de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos dos arts. 62 e 63 do Decreto Lei n. 7.661/45.

Tratando-se de processo eletrônico, perfeitamente possível a assinatura digital deste Termo de Compromisso pelo Síndico, nos termos da Lei 11.419/2006, cuja juntada aos autos, devidamente assinado, caracterizará a aceitação do encargo.

---

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310070261776v3** e do código CRC **5b1c8f2a**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA  
Data e Hora: 20/01/2025, às 17:56:25

---

**0002237-42.1998.8.24.0031**

**310070261776.V3**